

PORTARIA Nº 1.776/SPO, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Emite revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.506030/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2001-11-4CHG-01-03, emitida em 24 de maio de 2017, em favor de TWO TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS